



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 1085 /2019**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 13/11/2019

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, se digne Vossa Excelência adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover a construção de uma área de lazer entre a Avenida Japão e a Avenida Júlio Simões.

Constata-se que neste local há um terreno vago e acessível, havendo a possibilidade da construção de uma área de lazer aos munícipes, assim incentivando a coletividade entre os moradores da região.

Segue anexo.

Esta indicação vem ao encontro da necessidade de melhoria, bem como zelar pelo bem-estar do munícipe.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 11 de novembro de 2019.

**Marcos Furlan**  
Vereador – DEM

